

**ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA G2VP/G3VP N. 001, DE 20 DE JULHO
DE 2021**

Delega ao Chefe da Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores da Diretoria de Recursos e Incidentes, bem como aos seus substitutos legais, a prática de atos ordinatórios.

O 2º VICE-PRESIDENTE E O 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme artigo 93, XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e artigo 211, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; considerando os princípios da legalidade, eficiência, economia processual e necessidade de conferir celeridade aos atos meramente ordinatórios; e considerando o disposto no artigo 2º, inciso II, da Resolução TJ n. 6, de 16 de junho de 2021, publicada no dia 21/06/2021, no Diário da Justiça Eletrônico n. 3563;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe da Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores, bem como ao seu substituto legal, os quais poderão atribuir aos servidores das seções da divisão, a prática dos seguintes atos ordinatórios:

I – Fazer expedir e publicar edital, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de eliminação de petições em relação às quais houve determinação judicial de devolução aos peticionantes; e

II – Determinar a eliminação das petições referenciadas no inciso I após decorrido o prazo do edital e sem manifestação dos interessados.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

Volnei Celso Tomazini

2º Vice-Presidente

Salim Schead dos Santos

3º Vice-Presidente